



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 31/03/2026</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 80/2026</b>  <b>Fl. 1/2</b>
<b>AUTOR: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL E</b> <b>VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador e a Vereadora que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. **HERNANDES ORTIZ**, solicitando melhorias estruturais e de pessoal para o prédio do PROCON Municipal.

**Justificativa**

A presente indicação tem por objetivo promover melhores condições de atendimento à população no PROCON Municipal, órgão essencial na defesa dos direitos do consumidor.

Atualmente, foram identificadas algumas necessidades que impactam diretamente na qualidade do serviço prestado, tais como:

- Instalação de aparelhos de ar-condicionado, garantindo conforto térmico tanto aos servidores quanto aos munícipes;
- Disponibilização de um servidor para realização dos serviços de limpeza, assegurando um ambiente adequado e higiênico;
- Aquisição de mobiliário adequado, como mesas e cadeiras de escritório, proporcionando melhores condições de trabalho;
- Disponibilização de equipamentos de informática, especialmente computadores, fundamentais para o desenvolvimento das atividades administrativas e de atendimento;
- Designação de um fiscal do PROCON, com o intuito de intensificar a fiscalização e garantir maior efetividade na defesa do consumidor;



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

INDICAÇÃO Nº. 80/2026 Fl. 2/2

- Realização de melhorias estruturais no prédio, incluindo manutenção geral e revitalização da pintura, contribuindo para um ambiente mais digno e acolhedor;
- Manutenção no telhado do prédio, tendo em vista que, em períodos de chuva, há pontos com infiltrações e goteiras, situação que compromete a estrutura, os equipamentos e o atendimento ao público.

Tais medidas são fundamentais para fortalecer o funcionamento do PROCON Municipal, garantindo mais eficiência, qualidade no atendimento e respeito ao cidadão.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

Nova Andradina, 16 de março de 2026.

**WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL**  
Vereador

**GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB**  
Vereadora e 1ª Secretária